

K
J
A
M
C
P

ACTA Nº 6
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-02-99

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. José da Cruz Costa, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Dr. Vítor Manuel Santos Marques.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 10 de Fevereiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quarenta e três milhões duzentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois escudos e vinte centavos - ; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quarenta e um milhões setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dois milhões setenta e oito mil cento e cinquenta e dois escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e cinquenta e cinco mil cento e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezoito milhões quinhentos e sete mil e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e sessenta e quatro escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quarenta e um milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta escudos e cinquenta centavos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

BAIRRO SOCIAL DE EIXO: - A Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, no uso da palavra, alertou para o avançado estado de degradação em que se encontram os edifícios do

Bairro em epígrafe, dado que lhe foi transmitido que chove no interior das habitações, pelo que entende ser urgente tomarem-se medidas no sentido de se obviarem estas situações.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - O Sr. Presidente comunicou que os serviços da 1ª Repartição de Finanças, instalados no edifício municipal do antigo Turismo, iniciaram já a mudança para as instalações da Forca-Vouga, facto com o qual o Sr. Vereador Prof. Celso Santos se congratulou, uma vez que esta situação surge em consequência de um esforço que teve início já com as anteriores Câmaras.

SANEAMENTO NA FREGUESIA DE ARADAS: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, a propósito da vinda à Câmara de um grupo de residentes na freguesia de Aradas, para fazerem a entrega de um abaixo-assinado exigindo o fim do pagamento da ligação do ramal à rede de saneamento, disse estar solidário com aquela freguesia e com todas as outras que concerteza virão à Câmara, dado que considera que os Serviços Municipalizados devem assumir esse pagamento, pois é incompreensível que o particular seja obrigado a construir na via pública e depois não tenha qualquer acesso àquilo que ele próprio pagou, como em caso, por exemplo de avaria no sistema.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO TURISMO: - O Sr. Presidente comunicou que se estão a desenvolver estudos no sentido de se aumentar o rés-do-chão do edifício em epígrafe, o que irá permitir o aumento da área útil de serviço, sem desvirtuar as suas características, uma vez que o material a utilizar continua a ser o vidro, que será trabalhado entre as colunas, mantendo-se o corredor de passagem para a escadaria. Mais informou o Sr. Presidente que se pretende que este trabalho seja acompanhado pelo autor do projecto, Arqº Fernando Távora.

O Sr. Presidente informou, ainda, que face ao desafio efectuado pelo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia, no sentido de se encontrar um espaço, em pleno centro da cidade, para o projecto Aveiro-Cidade Digital, uma vez que o mesmo está aprovado e, faz todo o sentido que esteja disponível e acessível, para que se possa sensibilizar cada vez mais as pessoas para a utilização das novas tecnologias da informação, este espaço irá ser organizado por forma a permitir a sua utilização para estas funções e para as anteriores.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Novembro, do ano findo, que adjudicou à Firma João Santos & Coelho, Lda., a execução da empreitada de infra-estruturas eléctricas na Urbanização Sá-Barrocas, foi presente uma informação prestada pelo técnico responsável a dar nota que se encontram em curso na Urbanização em epígrafe algumas empreitadas de pavimentação, pelo que há toda a necessidade de se proceder à execução de diversos trabalhos de infra-estruturas eléctricas, que não estavam incluídos na empreitada inicial, tais como, iluminação pública na Praceta Hintze Ribeiro, colocação de rede de cabos de iluminação pública na Rua da Pêga e, ainda, a alimentação de dois prédios que se encontram já em fase de acabamento, estimando-se os custos nas quantias, respectivamente, de setecentos e dois mil trezentos e cinquenta escudos, quatrocentos e sessenta mil cento e noventa escudos e quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta e cinco escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma adjudicatária, JOÃO SANTOS & COELHO, LDA., como trabalhos a mais à empreitada inicial.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela Comissão de Festas do lugar da Quinta do Gato, e em virtude da mesma não estar juridicamente constituída, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Santa Joana, um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, para comparticipar nas despesas com a realização dos festejos em honra de S. Brás, que tiveram lugar nos dias 3, 6, 7 e 8 do corrente mês. *

CENTRO SOCIAL DE ESGUEIRA: - Atendendo a um pedido da Instituição em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio no valor de duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos escudos, para pagamento do aluguer do Teatro Aveirense para realização de uma festa de Natal.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma alteração efectuada ao Regulamento em epígrafe, que prevê a isenção do pagamento da tarifa, apenas aos

produtores de resíduos sólidos domésticos, referidos nos art^{os} 34^o e 35^o, caso seja expressamente requerida e comprovada pelos organismos oficiais competentes, mediante declaração em como o requerente é titular da prestação de rendimento mínimo garantido e/ou se encontra abrangido pelo programa de inserção social, instituídos pela Lei n^o 19-A/96, de 29 de Junho ou, ainda, nas situações em que o agregado familiar do requerente viva exclusivamente de pensões de reforma e o rendimento do mesmo seja igual ou inferior ao rendimento mínimo garantido.

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente alteração.

PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento do parecer emitido pelo DPGP, elaborado após análise dos documentos apresentados pelo Instituto da Água, com referência ao Plano de Ordenamento da Orla Costeira, entre Ovar e Marinha Grande, cujo teor a seguir se transcreve: "1. No volume I "Modelo de Ordenamento e Desenvolvimento", na secção dos quadros de diagnóstico sectorial e no que respeita à identificação da rede urbana e aglomerados, verifica-se a não referência a S. Jacinto tanto em relação aos pontos fortes quanto aos fracos, apesar de ocorrer uma referência no âmbito da dinâmica actual de desenvolvimento ao Plano de Urbanização de S. Jacinto como um PMOT de requalificação de tecido urbano. 2. No que concerne aos aspectos regulamentares, as principais questões prendem-se com os artigos: Art^o 9^o - Ao limitar as novas acessibilidades principais às vias identificadas na planta de síntese excluem-se os arruamentos definidos no PU de S. Jacinto, os quais correspondem a situações existentes e consolidadas já no território; Art^o 12^o - Afigura-se-nos não estar contemplada a servidão aeronáutica da Base Aérea de S. Jacinto a qual, juntamente com a servidão militar deveria constar de forma explícita na Planta de Condicionantes; Art^o 22^o - Concordando com as condicionantes estabelecidas para o tipo de praia III, mas tendo em linha de conta as potencialidades perspectivadas para a requalificação de aglomerado urbano e ainda face à qualidade e dimensão do areal de S. Jacinto, entende-se bastante restritiva a definição dos apoios de praia. O regulamento estabelece apenas um apoio de praia simples e um mínimo, aos quais irá corresponder 200 m de praia licenciada. Pelas razões atrás apontadas e tendo também em linha de conta as reduzidas dimensões dos apoios, propunha-se a inclusão de mais apoios ou poder-se vir a contemplar um apoio balnear que permitiria uma utilização mais diversificada da praia; Art^o 46^o - Na listagem das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão a constarem na Planta de Síntese, não é referido o Plano de Urbanização de S. Jacinto. 3. Em paralelo,

referem-se ainda alguns pontos que não vimos referidos na documentação: A não contemplação das vias/serventias à extracção de areias enquanto estas continuarem a existir; A referência apenas a uma estrutura em S. Jacinto de apoio às actividades de recreio náutico na Ria e à ausência quanto à sua vertente de apoio de pesca; No âmbito da requalificação da EN 327 tem vindo a ser estudada a integração de uma pista ciclável que não é mencionada. 4. Manifesta-se a preocupação em clarificar quais os limites concretos da área da Ria a ser incluída na Rede Natura 2000, proposta pelo ICN e apoiada pelo POOC. Pretende-se que na altura da elaboração do regulamento preliminar relativo a esta matéria, a Câmara Municipal de Aveiro tenha um papel activo e preponderante.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente parecer, o qual vai ser submetido à apreciação do INAG.

EN 109 – REFORMULAÇÃO DE CRUZAMENTOS: - O Sr. Presidente deu conhecimento das quatro intervenções que se pretendem efectuar, ainda este ano, na EN 109, nomeadamente ao nível dos cruzamentos do Eucalipto, Pingo Doce, Esgueira e rotunda da Policlínica, por forma a melhorar a fluidez do trânsito e as condições de segurança, tendo feito a apresentação das respectivas soluções viárias.

Uma das intervenções previstas encontra-se já em curso, com a construção da rotunda no Eucalipto, sendo os restantes estudos prévios para construção de rotundas de superfície e desnivelamento dos cruzamentos do Pingo Doce/S. Bernardo e Esgueira/Águeda, prevendo-se, ainda, a construção de uma rotunda de intercepção da Alameda Forca-Vouga com a EN 109, junto à Policlínica.

Seguiu-se um período em que intervieram todos os Srs. Vereadores, tendo nomeadamente, o Sr. Prof. Celso Santos levantado algumas questões quanto à obra a executar no cruzamento de Esgueira, dado que a solução inicialmente prevista permitia que o trânsito vindo de Águeda virasse à direita e entrasse no IP5, para se dirigir à cidade e, a agora apresentada, atrai o trânsito para o centro histórico de Esgueira, além do facto de o estudo não ter prevista a travessia de peões. O mesmo Sr. Vereador disse ainda não concordar com a forma como as coisas foram propostas, uma vez que a acompanhar os estudos deveria ter sido apresentada uma informação escrita pelo Gabinete de Planeamento, com os Planos de Pormenor respectivos, que permitissem fazer o enquadramento das situações propostas.

Também o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares disse entender que se está a contrariar a doutrina preconizada no PPR da EN-109, em que, era já um dado adquirido que quando esta

via fosse desclassificada teria características de avenida urbana, com passeios, pistas cicláveis, etc., tudo isto em conjugação com a construção do IC1, estando agora, eventualmente, a dar-se o sinal contrário, ou seja, a consagração da 109 como uma via rápida, de intenso tráfego. Disse também que, em sua opinião, não é lógico estar-se a discutir questões de rede viária de uma zona antes de conhecer o Plano de Pormenor e toda a organização da área envolvente, que é um trabalho que está em curso e que deveria ser analisado para permitir avaliar se os estudos apresentados se justificam.

O Sr. Presidente esclareceu que os estudos apresentados foram elaborados de acordo com os Planos de Pormenor existentes e que, não se pode, de modo algum, estar à espera de se ter todos os Planos aprovados para se poderem fazer obras que não estejam em contradição com os estudos consolidados que existem desses Planos e, nos quatro casos apresentados, a única dúvida que pode surgir é a da rotunda da Alameda Forca-Vouga, que é a que menos compromete o que quer que seja, porque é apenas uma rotunda e está de acordo com todos os estudos conhecidos de ligação da Forca-Vouga e da Alameda.

Também o Sr. Vereador Eduardo Feio esclareceu que a rede viária proposta não põe em causa qualquer estudo existente e, não obstante concordar que deveria ter vindo uma informação técnica que permitisse sustentar esta opção em termos de rede viária, ela existe e na realidade está em consonância com o que se defende no Plano de Urbanização e ao nível do estudo urbanístico para a EN 109 e não põe em causa, de forma alguma, aquilo que era fundamental na filosofia de estudo urbanístico, que era a ligação dos tecidos da cidade existente com a cidade nascente. Por outro lado, tendo em conta as taxas que o Município de Aveiro tem vindo a registar em termos de crescimento natural, mesmo com a construção do IC1, a população vai continuar a aumentar e o tráfego que se vai gerar na própria cidade vai obrigar a que a 109, enquanto Avenida e "espinha dorsal" deste núcleo urbano, tenha ritmos diferentes, onde existam zonas onde se pode circular com alguma velocidade e que se consiga fazer um tráfego de atravessamento, dum lado ao outro da cidade.

Submetidos à aprovação os estudos em análise, foi deliberado, com o voto contra do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares e as abstenções dos Vereadores Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aprovar as soluções viárias apresentadas e respectivas implantações.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares declarou que o seu sentido de voto além das razões expostas, se deve também às reservas que tem em relação à solução técnica apresentada para o cruzamento de Esgueira.

A Sr.^a Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto:
"Abstenho-me porque, embora concorde com a necessidade de intervenção quanto ao atravessamento da 109, receio que as soluções encontradas, sem outros estudos complementares que nos indiquem os projectos urbanísticos a implementar para a zona, possam não ser as mais convenientes. Acresce que o facto de o prometido IC1 não estar ainda construído, complica mais ainda o grande congestionamento de trânsito já existente actualmente."

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos disse que a sua abstenção é no sentido de não inviabilizar as propostas apresentadas, para além das preocupações por si manifestadas relativamente ao cruzamento de Esgueira.

O Sr. Vereador Dr. Vitor Marques disse votar favoravelmente, porque conhece bem o Plano de Requalificação da EN 109 e não considera incoerente a solução apresentada, contudo, deixa um reparo relativamente à falta de elementos de suporte e quanto à rotunda da Forca gostava que contemplasse uma alternativa de atravessamento em túnel.

CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DE INTERCEPÇÃO DA ALAMEDA FORCA-VOUGA COM A EN 109: - Por proposta do Sr. Presidente, e de acordo com a informação prestada pelo DOM-DV, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do nº 2, do artº 50, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para a realização da empreitada em epígrafe, que consta de infra-estruturas de águas pluviais, pavimentação, lancis e construção do muro de vedação, estimando-se os respectivos custos na quantia de catorze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e oitocentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR NA AVª SANTA JOANA E 5 DE OUTUBRO: - Face à informação prestada pela DOM-DV, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do artº 48, do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, proceder à abertura de concurso público para a Concepção/Construção da Passagem Inferior na Av. Santa Joana e 5 de Outubro – Trabalhos Preparatórios, incluindo rebaixamento do nível freático, passagem inferior composta por dois tabuleiros rodoviários, arruamentos de acessos laterais,

equipamento de segurança e iluminação pública, para a qual se prevê uma estimativa de trezentos e sessenta e sete milhões e quatrocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos, respectivos.

O Sr. Vereador Dr. Vítor Marques disse aprovar com a ressalva de que os estudos efectuados tenham em conta que a intervenção a efectuar se situa em área protegida.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

CAMPEONATO DA EUROPA DE FUTEBOL/2004: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acordo estabelecido entre esta Câmara Municipal e o Arq^o Tomás Taveira, que aprovou a proposta final de elaboração do estudo prévio do novo Estádio Municipal, no valor de quarenta e dois mil duzentos e quarenta contos, nos termos propostos e já aprovados na última reunião.

De seguida foram ouvidas as explicações prestadas pelo Sr. Arq^o Tércio, que apresentou um exemplo do cálculo dos honorários para o projecto do Estádio, a partir da estimativa prevista de seis milhões de contos para o custo total da obra, segundo a Tabela MOP (instruções para o cálculo de honorários). O raciocínio apresentado considerou o desenvolvimento do projecto em quatro fases (programa base, estudo prévio, projecto base ou anteprojecto e projecto de execução), bem como a subdivisão dos honorários para as diferentes especialidade técnicas necessárias. Esclareceu, ainda que o estudo apresentado pode considerar-se na fase de estudo prévio desenvolvido de arquitectura, sendo a proposta de honorários do autor do projecto inferior em cerca de 25%, em relação ao valor indicado pelas instruções para os cálculos de honorários de projectos de obras públicas, pelo que se considerou ser a mesma vantajosa para o Município.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, transferir para a Junta de Freguesia de Oliveirinha a quantia de três milhões oitocentos e trinta e nove mil cento e vinte escudos, correspondente a 50% da verba constante da delegação de competências incluída no Plano de Actividades do ano em curso e destinada a apoiar na limpeza, tratamento e revestimento de valetas.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Jaime Borges.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA – PAINÉIS PARA O

EDIFÍCIO-SEDE: - Também por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou conceder à Junta de Freguesia de Oliveirinha, um subsídio no valor de quinhentos mil escudos, destinado a comparticipar na execução de painéis para colocar no Edifício-Sede da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Considerando o ofício enviado pela

Junta de Freguesia de Esgueira, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio no valor de cinquenta mil escudos, destinado ao pagamento das despesas com a reparação do tubo condutor de água da nascente para a Fonte do Meio.

TEATRO AVEIRENSE – PAGAMENTO DE SUPRIMENTOS: - Foi

deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, autorizar o pagamento do valor de um milhão de escudos ao Conselho de Gerência do Teatro Aveirense, como suprimento para fazer face a várias despesas.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA – CONTRATO-PROGRAMA: - Na

sequência da deliberação tomada em 18 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as alterações propostas ao contrato-programa celebrado com o Clube do Povo de Esgueira e aprovado na citada deliberação, concretamente no que se refere às cláusulas 2ª (período de vigência do contrato) e 3ª (regime de comparticipação financeira), cujo texto fica a fazer parte integrante da presente acta e aqui se dá como reproduzido.

Entrou de novo na sala o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, tendo-se ausentado o Sr. Presidente e assumido a presidência o Sr. Vereador Dr. José Costa.

FORNECIMENTOS - PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - MATERIAL

GRÁFICO: - Foi presente o processo relativo ao fornecimento do material em epígrafe para o

Parque de Feiras durante o ano de 1999, cujo concurso foi aberto por deliberação de 10 de Dezembro, do ano findo, bem como a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento dos regulamentos, fichas de inscrição e catálogos (excepto o da Feira de Março), é a da Firma TIPOGRAFIA LUSITÂNIA e para a feitura dos Cartazes, do catálogo da Feira de Março e dos autocolantes, a proposta mais vantajosa é a da Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de as adjudicações serem feitas às Firms atrás mencionadas, na modalidade de concurso limitado, pelos preços constantes das respectivas propostas, que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, as adjudicações consideram-se aprovadas.

FORNECIMENTOS - PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES -

PUBLICIDADE FIGURATIVA: - No seguimento da deliberação de 10 de Dezembro, do ano findo, em que a Câmara Municipal deliberou abrir concurso para a prestação dos serviços em epígrafe, no Parque de Feiras e Exposições, para o corrente ano, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, que refere que a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma ZONA VERDE - PROMOÇÃO E MARKETING, LDA.. Assim, foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à referida Firma, pelo valor de setecentos e quarenta e três mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM - IDEM - PUBLICIDADE SONORA: - Conforme deliberação tomada na reunião de 10 de Dezembro, do ano findo, foi presente o processo relativo ao fornecimento de publicidade sonora para o Parque de Feiras e Exposições para o ano de 1999, acompanhado da informação prestada pela comissão de análise, tendo sido deliberado por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo, vai no sentido de a adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feito à FIRMA CENTRO COMERCIAL CACIENSE, na modalidade de concurso limitado, pela importância de um milhão setecentos e noventa mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

FORNECIMENTOS - PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA:

- De seguida foi presente o processo de concurso relativo à prestação dos serviços em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 10 de Dezembro do ano findo. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente N° 2-FERLIMPA - SERVIÇOS DE LIMPEZA, LDA., foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção desta Câmara Municipal vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, pela importância de quatrocentos e cinquenta mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

IDEM – IDEM - ILUMINAÇÃO DECORATIVA: - Presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 10 de Dezembro, do ano findo. Lida a informação da comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a da Firma ANTÓNIO JOAQUIM VALENTE DA COSTA, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à Firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pela importância de quatro milhões de escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

IDEM – IDEM - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Dezembro, do ano findo, foi presente a informação prestada pela comissão de análise, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso para o fornecimento em epígrafe, é a do concorrente n° 3 - SCALEX, LDA., - OPTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS, LDA..

Assim foi deliberado, por unanimidade, transmitir a todos os concorrentes que a intenção deste Executivo vai no sentido de a adjudicação ser feita à firma acima citada, na modalidade de concurso limitado, pelos valores constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos, dada a sua diversidade, e que se estimam num total de oito mil e quinhentos contos.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.

CEMITÉRIO CENTRAL - SISTEMA DE ALARME: - A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pela comissão de análise, relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 17 de Setembro, do ano findo, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida empreitada, à firma TEMALARMES, LDA., na modalidade de ajuste directo, pelo valor de seiscentos e cinquenta e dois mil e trezentos escudos, acrescido de IVA, por ter sido a Firma que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

CARTA ARQUEOLÓGICA DO CONCELHO DE AVEIRO: Foi presente o processo relativo à consulta efectuada junto a diversos Arqueólogos para a execução da Carta Arqueológica do Concelho de Aveiro.

Considerando a informação do Gabinete de Património, segundo a qual, a proposta que apresenta preço mais vantajoso é a do concorrente EDUARDO JORGE LOPES DA SILVA, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquele Arqueólogo, na modalidade de ajuste directo, a execução do referido estudo, pela quantia de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos, acrescido de IVA, sendo o prazo previsto para conclusão do mesmo de 6 meses.

FORNECIMENTOS - PEDRA DE CHÃO PARA O ANO DE 1999: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 19 de Novembro, do ano findo, que procedeu à abertura do concurso em epígrafe, foi presente o relatório da comissão de análise, em face do

qual e com os fundamentos expressos no mesmo, que aqui se dão como transcritos, a Câmara deliberou por unanimidade, anular o concurso em causa e, por conseguinte, proceder à abertura de novo, para o efeito.

FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE LANCIS PARA O ANO DE 1999: -

Com referência ao processo de concurso acima identificado, cujas propostas foram abertas em 22 de Janeiro, findo, em comissão para o efeito nomeada, a Câmara tomou conhecimento de uma reclamação apresentada pela Firma SPRAL, LDA., pelo facto de ter sido excluída do referido concurso, por falta do documento previsto na alínea c) do artº 53º Do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março. Mais tomou conhecimento da informação prestada pelos serviços jurídicos, cujo teor aqui se dá como transcrito e se encontra junta ao processo, nos termos da qual a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar desprovida de fundamento a reclamação apresentada, por incumprimento dos requisitos legais exigidos e no programa de concurso e, por conseguinte, manter a posição tomada pela Comissão de Abertura que decidiu excluir do concurso a Empresa em causa.

Mais foi deliberado, por unanimidade e com base no relatório da Comissão de Análise, junto também ao processo, anular o presente concurso e bem assim proceder à abertura de novo, com consulta a um leque mais alargado de concorrentes.

TRÂNSITO - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES: -

De acordo com a informação prestada pela comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade anular o concurso aberto por deliberação de 19 de Novembro, do ano findo, para o fornecimento em epígrafe, em virtude de terem sido excluídos os dois únicos concorrentes ao concurso, por não terem apresentado todos os documentos exigidos no programa de concurso. Mais foi deliberado, também por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o efeito, com carácter de urgência.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: -

Face à informação prestada pela D.A.U.A., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o fornecimento de equipamento infantil, destinado aos Parques Infantis do Alboi e de Santiago, e também e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares o do Parque de Campismo de São Jacinto. Os respectivos custos estimam-se na quantia total de vinte milhões

de escudos, que inclui também o arranjo do piso e vedação do espaço de recreio infantil da Forca-Vouga.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, junto ao correspondente processo.

ALIENAÇÃO DE BENS – ANGE: - No seguimento da deliberação tomada em 18 de Maio do ano findo e dando cumprimento ao protocolo de colaboração assinado entre esta Autarquia e a ANGE – Associação Nacional de Jovens Empresários, que prevê o apoio à instalação no Município de um Centro de Incubação Industrial para Jovens Empresários, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação nº 14/99, prestada pelo DPGP, aprovar a alienação de três terrenos registados sob os artigos 2.212, 2.213 e 4.117, com as áreas de 1.690m², 770m² e 8.569m², respectivamente, sendo os seus valores de um milhão seiscentos e noventa mil escudos, setecentos e setenta mil escudos e, oito milhões quinhentos e sessenta e nove mil escudos, perfazendo a quantia total de onze milhões e vinte e nove mil escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS – INSTALAÇÕES DA FÁBRICA ARTIBUS: - De acordo com uma informação do Departamento de Planeamento e Gestão do Património a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um prédio pertencente à ARTIBUS, LDA., situado junto ao Canal da Fonte Nova, nesta cidade, com a área global de 10.000 metros quadrados, aproximadamente, incluindo uma área coberta de 537 m² e dependências com 218 m², destinando-se o mesmo à implementação do Estudo Urbanístico do Plano de Pormenor do Centro. A aquisição é efectuada pelo valor global de duzentos e noventa e quatro mil contos, sendo o respectivo pagamento efectuado parte em dinheiro e parte em espécie, ou totalmente em espécie, do seguinte modo: a) 3.500 metros quadrados de área de construção, no valor de cento e cinco mil contos, a entregar 12 meses após a assinatura da escritura de compra e venda; b) cento e oitenta e nove mil contos a pagar em 12 prestações mensais, sendo em simultâneo com a escritura, trinta e cinco mil contos e as restantes onze prestações no valor de catorze mil contos, cada, até perfazer o pagamento, ou o mesmo valor global em área de construção, isto é, seis mil e trezentos metros quadrados, a entregar em simultâneo com a área de construção definida na alínea anterior.

Nos termos do que estabelece a alínea i) do nº 2 do artº 39º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS DESTINADOS A HABITAÇÃO

SOCIAL EM EIXO: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, adquirir cinco terrenos rústicos, destinandos à construção de habitação social, registados sob os art^{os} 3.872, 3.880, 3.886, 3.891 e 3.887 com as áreas de 2.520 m², 2.450 m², 790 m², 1.870 m² e 720 m², respectivamente, pertencentes a Amadeu Fernandes das Neves, sítos na Virgínia, Freguesia de Eixo, ao preço de seiscentos e oitenta escudos o metro quadrado, o que perfaz a quantia de cinco milhões seiscentos e setenta e oito mil escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, que o pagamento será efectuado em 11 prestações mensais e da seguinte forma: a primeira no valor de um milhão seiscentos e setenta e oito mil escudos no acto de assinatura do contrato promessa compra e venda e as seguintes 10 mensalidades no valor de quatrocentos mil escudos/cada.

ESCUTEIROS DA GLÓRIA - IMPLANTAÇÃO DA SEDE:

teor da informação do DPGP, nº 13/99, a Câmara deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público para o privado do Município, uma parcela de terreno com a área de 480 metros quadrados, integrada na área envolvente ao Centro de Saúde de Aveiro, no valor de um milhão novecentos e vinte mil escudos, a qual se torna necessária para a implantação da Sede dos Escuteiros da Glória.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INICIATIVA JOVEM:

O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de uma candidatura no âmbito do PMAIJ, apresentada pela HIDRA - Associação Cultural. A candidatura que se denomina "Dois Anos de Audiovisuais Contemporâneos", terá como objectivo fomentar as artes audiovisuais e incentivar o seu desenvolvimento através de uma maior participação de jovens e adultos.

Por proposta do Sr. Vereador, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de trezentos mil escudos àquela Associação.

TRÂNSITO - ESTACIONAMENTOS PARA DEFICIENTES:

Presente e apreciado um requerimento de Joaquim Alves Moreira Júnior, a solicitar a reserva de um lugar de estacionamento privativo, junto da sua residência, na Av. 25 de Abril, 45, em virtude de se encontrar enfermo com Esclerose Lateral Amiotrófica e ter necessidade de ser conduzido diariamente ao Hospital Distrital de Aveiro para tratamento.

Lida a informação prestada sobre o assunto pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação de um lugar de deficiente, não personalizado, no local acima referido.

CEDÊNCIAS DE MATERIAL: - Face aos diversos pedidos apresentados, o Executivo, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes materiais:

- 50 caldeiras, para a *Junta de Freguesia de Santa Joana*, destinadas a serem utilizadas em várias árvores daquela Freguesia, que estão a levantar os passeios, ascendendo o seu custo em cento e seis mil escudos;

- 500 blocos de cimento, 50 sacos de cimento, areia para assento e 40 barras de ferro, para a *Junta de Freguesia de Eirol*, com vista à construção de um armazém para armumos, estimando-se o seu custo em noventa mil oitocentos e quarenta escudos;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diversas carteiras ao *Museu de Aveiro*, que serão utilizados em trabalhos a desenvolver pelos Serviços Educativos daquela Instituição;

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, ratificar outro despacho do Sr. Vereador, o que autorizou a concessão de 6 *pinheiros mansos* e 3 *carvalhos* à *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro*, para serem plantados junto ao Complexo Social, na Moita, sendo o seu custo de trinta e seis mil escudos.

VI BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Face à informação da Divisão de Organização e Administração foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 10 de Dezembro, findo, relativa ao Regulamento da Bienal de Cerâmica Artística, no sentido de não ser o mesmo submetido a inquérito público nem à aprovação da Assembleia Municipal, porquanto se trata apenas da introdução de meras alterações de pormenor ao regulamento aprovado por aquele órgão deliberativo, em 20 de Março de 1997, considerando-se, por conseguinte, aprovadas as alterações então inseridas e que aqui se dão como transcritas.

ESPECTÁCULOS: - Foi presente um ofício da "Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses", a dar nota que, no âmbito das

Comemorações do V Centenário do Descobrimento do Brasil, está a organizar uma exposição que pretende realçar e celebrar os aspectos mais importantes da viagem de Pedro Álvares Cabral, bem como uma intervenção teatral, da autoria de Norberto Barroca, destinada a ser apresentada pelas Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário, estando previstas as actuações para os próximos dias 2 e 3 de Março.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo Gabinete de Educação, que refere que a iniciativa em questão se reveste de grande interesse para os alunos das Escolas do Concelho, foi deliberado, por unanimidade, apoiar o evento, mediante o pagamento das despesas com o alojamento para 5 pessoas, com referência a dois dias.

PROJECTO CONTINUAR... SANTIAGO/GRINÉ: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação prestada pela Assistente Social do Projecto em epígrafe, através da qual se solicita que seja concedido um passe social a Sónia Sofia da Silva Resende, residente na Urbanização em epígrafe, para que esta se possa deslocar diariamente para a Escola Primária nº 3 da Vera Cruz.

Atendendo à grave situação sócio-económica do agregado familiar onde a mesma se integra, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

HABITAÇÃO – INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO: - Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação, na qual se dá nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de Maria de Lurdes Jesus Silva Pereira, residente no Lugar de Santiago.

Face ao teor da referida informação, que aqui se dá como transcrita, e considerando que o referido agregado familiar se encontra numa situação carenciada a vários níveis, encontrando-se a sua habitação em ruína eminente, com perigo de vida para quem a ocupa, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Tomou de novo a palavra o Sr. Vereador, para comunicar ao Executivo que na sequência de algumas queixas que têm sido apresentadas por alguns moradores do Bloco 1 (Praceta), da Urbanização em epígrafe, junto dos SMH, foi solicitado, junto da PSP, a mobilização para aquele local de dois Agentes, durante 24 horas, pelo período de 1 mês, na tentativa de afastar definitivamente um grupo de

W
2-#
jovens que ali se concentram diariamente, dedicando-se ao consumo e tráfico de droga, o que provoca grande incómodo ao moradores do Bloco em causa.

ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIAS DA DIRECÇÃO DO MADRP: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um ofício da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, a solicitar a oferta, por parte desta Câmara, de lembranças e produtos regionais e tradicionais, para serem entregues às participantes no evento em epígrafe, que se realizará entre 23 e 25 de Abril, próximo, em Coimbra.

Foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito, algumas lembranças.

ESCOLAS DO CONCELHO – ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ ESTEVÃO: - Face ao pedido formulado pela Escola em epígrafe, e de acordo com uma informação do Gabinete de Educação, foi deliberado, por unanimidade conceder àquela Instituição um subsídio da importância de trinta mil escudos, destinado a apoiar um concurso de Expressão Artística, que terá como principal objectivo estimular o desenvolvimento das capacidades artísticas dos jovens das escolas do concelho e sensibilizá-los para os seus valores culturais e patrimoniais, bem como fazer uma prevenção primária na luta contra a toxicod dependência.

IDEM – ESCOLA PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA CRUZ: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de um ofício enviado pela Escolá Primária nº 3 da Vera Cruz, no qual é solicitado um apoio financeiro para a concretização de um projecto de Educação Ambiental, cujo tema será a “Energia”.

Por unanimidade, foi deliberado, atribuir à Escola em epígrafe, um subsídio no valor de duzentos mil escudos.

IDEM – ESCOLA DO 1º CICLO DA PÓVOA DO PAÇO: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de uma informação do Gabinete de Educação, relativa ao projecto educativo apresentado pela Escola do 1º Ciclo da Póvoa do Paço, denominado “Bem Comer Para Bem Viver”.

Atendendo à importância do tema a abordar por este Projecto, foi deliberado, por unanimidade, conceder à referida Escola um subsídio no valor de cem mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta em epígrafe um subsídio da importância de dez mil novecentos e sessenta e oito escudos, com vista ao pagamento dos serviços prestados por um motorista dos SMA, aquando da realização do intercâmbio de jovens formandos franceses.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS – ISENÇÕES: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que, com base numa informação técnica, autorizou a isenção da taxa relativa à colocação de faixas publicitárias em várias artérias da Cidade, à Firma A+S, Lda., responsável pela organização da Exposição “Veneno Gota a Gota – I Mostra Internacional de Seres Vivos”.

TRANSPORTES PARA S. JACINTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Setembro, do ano findo, que criou, a título experimental, uma carreira não periódica de transporte marítimo de passageiros, entre as freguesias de S. Jacinto e Vera-Cruz, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento de um ofício enviado pela Administração do Porto de Aveiro, a informar que foi indeferido o pedido apresentado por esta Autarquia para activação da referida carreira, uma vez que foi inviabilizada a zona de atracação respectiva, junto às eclusas do Canal das Pirâmides.

Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, verificar da possibilidade de poder ser utilizado para o efeito um local na Lota.

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DE RECINTOS ITINERANTES OU IMPROVISADOS: - Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando que nos termos do ponto 5, do artº 21º, do Decreto-Lei nº 275/95, as vistorias técnicas a efectuar aos equipamentos de diversão, são facultativas, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares que, no presente ano, as mesmas sejam substituídas por uma fiscalização que consista na verificação de que os mesmos possuem o alvará de funcionamento em ordem, devendo ainda os proprietários fazerem prova da apólice de seguro atualizada.

HÁBITOS CULTURAIS E PRÁTICAS DE LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Face ao pedido formulado pelo Centro de Estudos Sociais, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no sentido de que esta Câmara proceda ao pagamento de uma factura, no valor de novecentos mil escudos, referente à segunda metade

dos honorários respeitantes ao estudo em epígrafe, realizado por aquele Centro, foi deliberado por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Por unanimidade, foi deliberado, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia:

- "*Arranjo de Logradouros nos Edifícios Escolares*", adjudicada à Firma João Maia & Maia, Lda.;

- "*Pavimentação de um Arruamento entre os Sectores D e F na Urbanização Sá-Barrocas*", adjudicada à Firma Lameiro-Empreiteiros, Lda.;

- "*Arruamento de Acesso à Unidade de Saúde de Aradas*", também adjudicada à Firma Lameiro-Empreiteiros, Lda..

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir indicadas:

- n.º 289424, no valor de trezentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito escudos, emitida pelo Banco Totta & Açores, S.A, a pedido da Firma João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., referente à "*Pavimentação de um Arruamento entre os Sectores D e F na Urbanização Sá-Barrocas*";

- n.º 30095205935, da quantia de cento e setenta e três mil seiscentos e cinco escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., passada a João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda., referente à "*Arruamento de Acesso à Unidade de Saúde de Aradas*";

- n.º 84527, da importância de trezentos e trinta mil escudos, emitida pelo Banco Borges e Irmão, S.A., a pedido da Firma João Maia & Maia, Lda., referente à "*Arranjo de Logradouros nos Edifícios Escolares*".

ORQUESTRA LIGEIRA DE AVEIRO: - Presente um pedido da Associação em epígrafe, a solicitar o apoio desta Câmara para a gravação de um CD, que incluirá temas sobre a nossa Cidade e/ou autores aveienses.

Por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, foi deliberado, por unanimidade, apoiar esta iniciativa, através da aquisição de 500 CD's.

CAMPANHA DE APOIO À REPÚBLICA DOMINICANA: - De novo no uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges, deu conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar nota dos trágicos acontecimentos que assolaram vários países da América Latina, nomeadamente a República Dominicana, na sequência da passagem do Furacão *Georges*, e apelar para a solidariedade do nosso Município, solicitando um apoio financeiro ou em equipamento, com o objectivo de minorar os efeitos que aquela intempérie causou a tantas pessoas. A Câmara, por unanimidade, deliberou, conceder àquela Associação um subsídio da quantia de cem mil escudos, destinado a ser utilizado no apoio às populações mais necessitadas daquele País.

FRENTE IMPULSIONADORA DE DESPORTO E CULTURA - PROTOCOLO: - Em seguimento da deliberação tomada em 8 de Outubro, do ano findo, sob o título "Subsídios", o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do teor do protocolo a celebrar com a FIDEC, através do qual esta Câmara Municipal se compromete a atribuir mensalmente, com efeitos a partir da data da referida deliberação e por um ano, renovável por igual período se não for denunciado, um subsídio de cem mil escudos, comprometendo-se o Clube a fomentar o desenvolvimento de actividades desportivas consideradas de interesse para a população e a ceder para o efeito as suas instalações desportivas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, cujo texto fará parte integrante da presente acta.

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Prof. Celso Santos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 569/81, de JOAQUIM DAMAS. De acordo com a informação da DOM de 4 de Fevereiro, corrente, junta ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da hipoteca que recai sobre o lote 28 por uma garantia/caução bancária no valor de quatro mil quatrocentos e cinquenta contos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização e, ainda, autorizar a última e definitiva prorrogação do prazo para a conclusão das obras até Julho de 1999;

- Foi também presente o processo nº 353/96, de ANTÓNIO MOTA FIGUEIREDO, relativo à ocupação de um terreno abrangido pelo PP da Baixa de Santo António. Em seguimento das diversas deliberações tomadas sobre o assunto e das reuniões realizadas com o

requerente, a equipa projectista e técnicos municipais, na qual se acordou numa solução técnica que visa garantir os direitos adquiridos pelo requerente enquadrada na solução arquitectónica da actual proposta de ocupação do Plano de Pormenor, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação municipal de 19 de Maio de 1997, por estar a mesma ferida de ilegalidade, uma vez que contraria o referido Plano de Pormenor da Baixa de Santo António.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o artº 4º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Alberty Joia
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Maria Antónia Pinho e Melo
[Handwritten signature]
[Handwritten signature] E S S
[Handwritten signature]



- APROVADO C/ EFEITOS
A 8/10/98, REPUBLICADO
E USADO PARA ATRIBUIÇÃO

Assim de
[Signature]

Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO

A *Câmara Municipal de Aveiro* e a *FIDEC - Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura*, reconhecem a importância que o desporto assume nas sociedades modernas como espaço de convívio, sociabilidade, saúde, bem-estar, tolerância e participação cívica, propõem-se conjugar e articular esforços na implantação, desenvolvimento e divulgação do desporto na freguesia de Santa Joana.

Assim, entre a *Câmara Municipal de Aveiro*, adiante designada por primeiro outorgante, e a *FIDEC - Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura*, adiante designado por segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege pelos seguintes artigos:

ARTIGO 1º

O primeiro outorgante compromete-se a atribuir um subsídio mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao segundo outorgante, no decurso da época desportiva de 1998/1999, com início à data da deliberação de Câmara de 8 de Outubro de 1998.

ARTIGO 2º

A administração da referida verba caberá aos responsáveis do Clube, nos termos das suas normas regulamentares, sendo, anualmente, apresentado à Câmara Municipal de Aveiro um relatório das despesas efectuadas.

ARTIGO 3º

O segundo outorgante compromete-se a desenvolver a formação física, psíquica, e intelectual dos jovens através da prática do desporto nas várias modalidades

ARTIGO 4º

O segundo outorgante compromete-se a fomentar o desenvolvimento de outras actividades desportivas consideradas de maior necessidade para a população, cedendo para o efeito as instalações desportivas existentes.

ARTIGO 5º

O presente protocolo terá a validade de um ano , sucessivamente renovável por igual período de tempo, se não for denunciado por qualquer das partes num período não inferior a 90 dias.

ARTIGO 6º

Os casos omissos no presente protocolo serão resolvidos por representantes da Câmara Municipal de Aveiro e do clube.

Aveiro, de Dezembro de 1998

Alterações ao Contrato-Programa estabelecido a 18 de Maio de 1998 entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Clube do Povo de Esgueira.

alterações em
alterações ao contrato - programa
2003

Clausula 2ª

(Período de Vigência do Contrato)

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato prolonga-se até 31 de Julho de 2003.

Clausula 3ª

(Regime de Participação Financeira)

As alíneas b) e c) da supreferenciada cláusula do Contrato - Programa estabelecido a 18 de Maio de 1998, deixam de ter efeito financeiro a partir de 28 de Fevereiro de 1999, sendo substituídas pelas seguintes:

b) Esc. 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) mensais a fundo perdido a partir de 1 de Abril de 1999 até final da vigência do contrato-programa;

c) Esc. 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), por transferência para a conta do CPE no Finibanco nº 12561902.10.001 a partir de 1 de Abril de 1999 até final da vigência do contrato-programa.

Aveiro, 2 de Fevereiro de 1999

Pela Câmara Municipal de Aveiro

Pelo Clube do Povo de Esgueira
